A carreira do TA e a situação econômica no Brasil

Dr. Duílio Júlio
Administrador
Coordenador da PROGRAD/Pontal
Conselheiro CONDIR

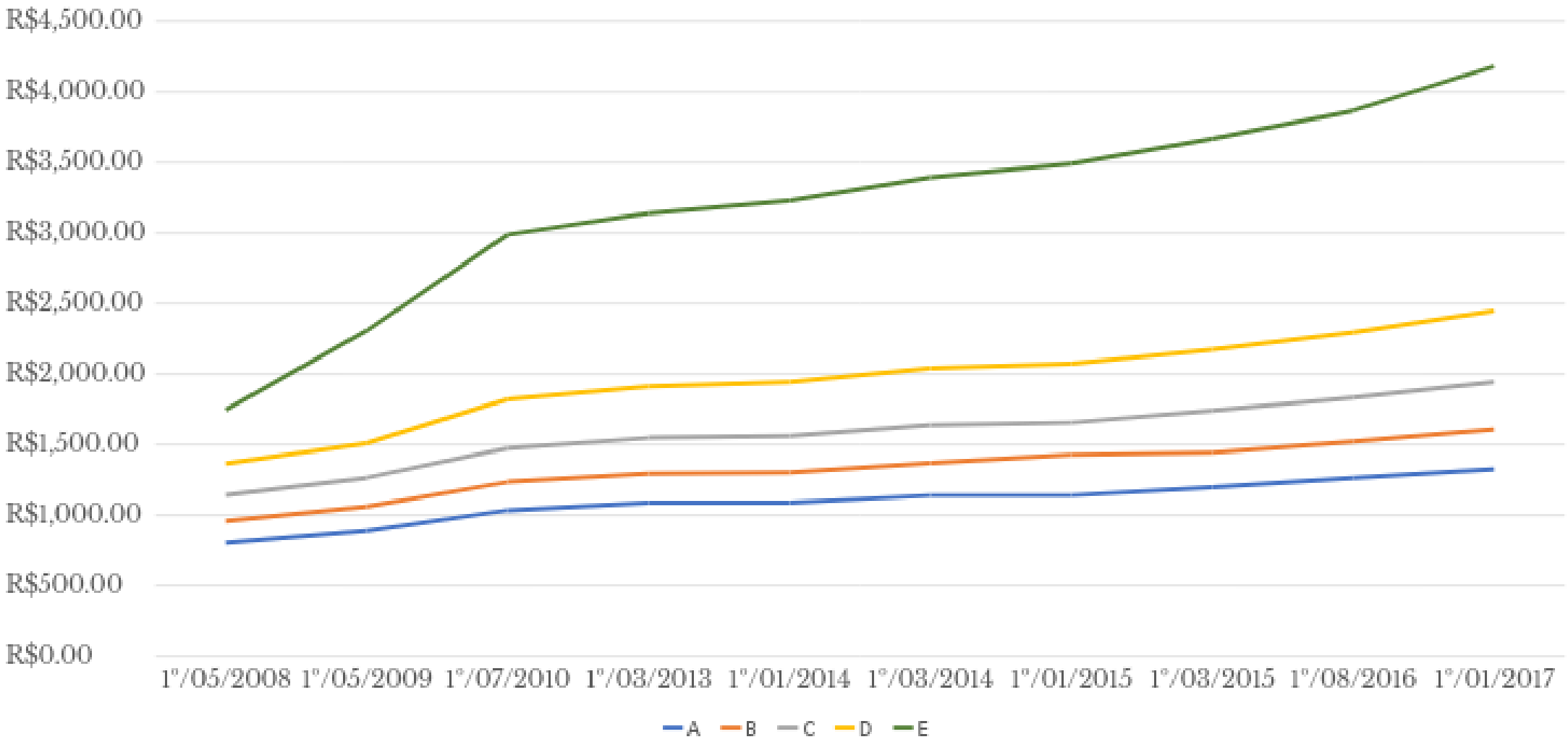
PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Indicadores econômicos

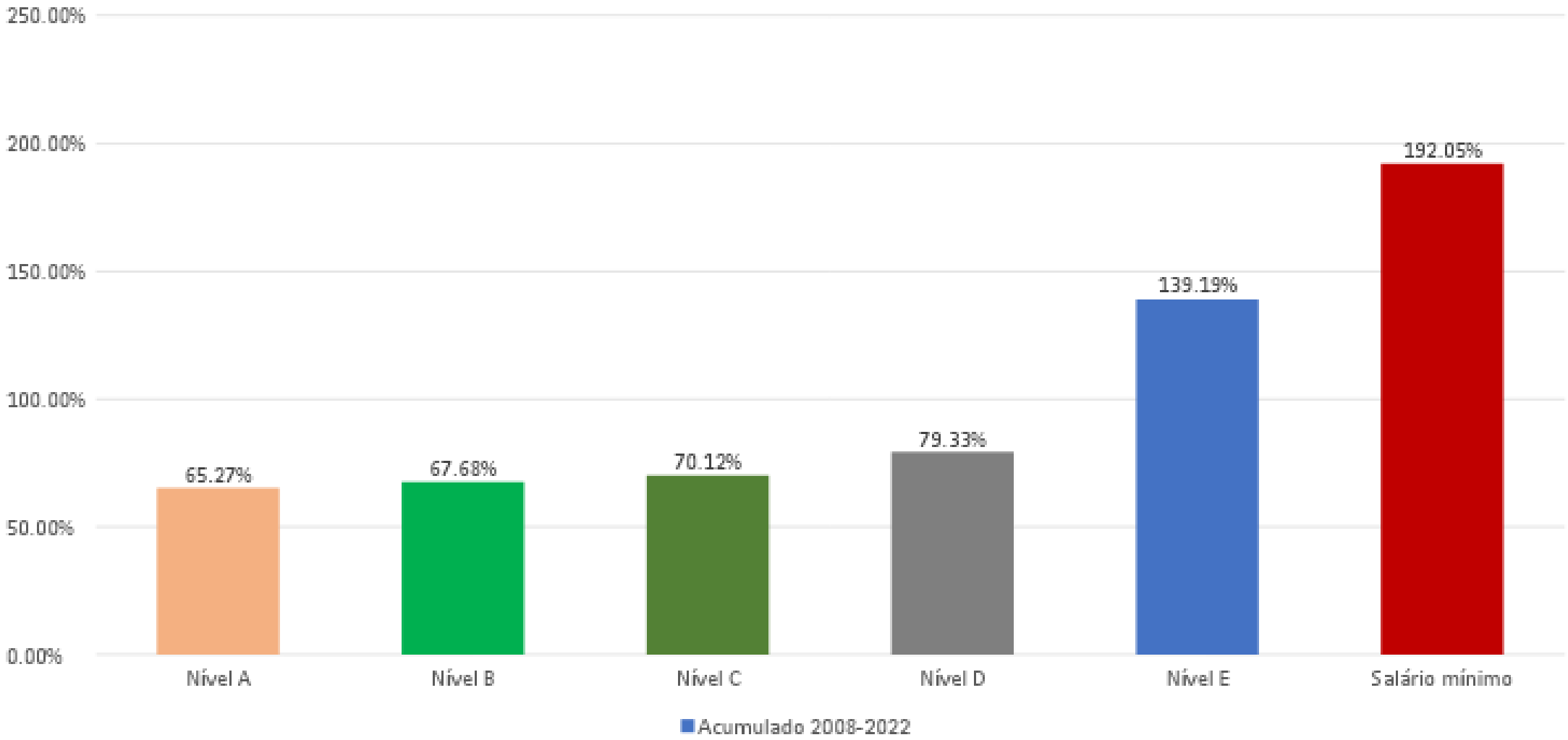
Cesta básica
Dieese
Dólar
INPC
Salário mínimo

Evolução dos Vencimentos - PCCTAE



LEI N° 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Dados atualizados em novembro de 2022.
IpeaData.gov.br

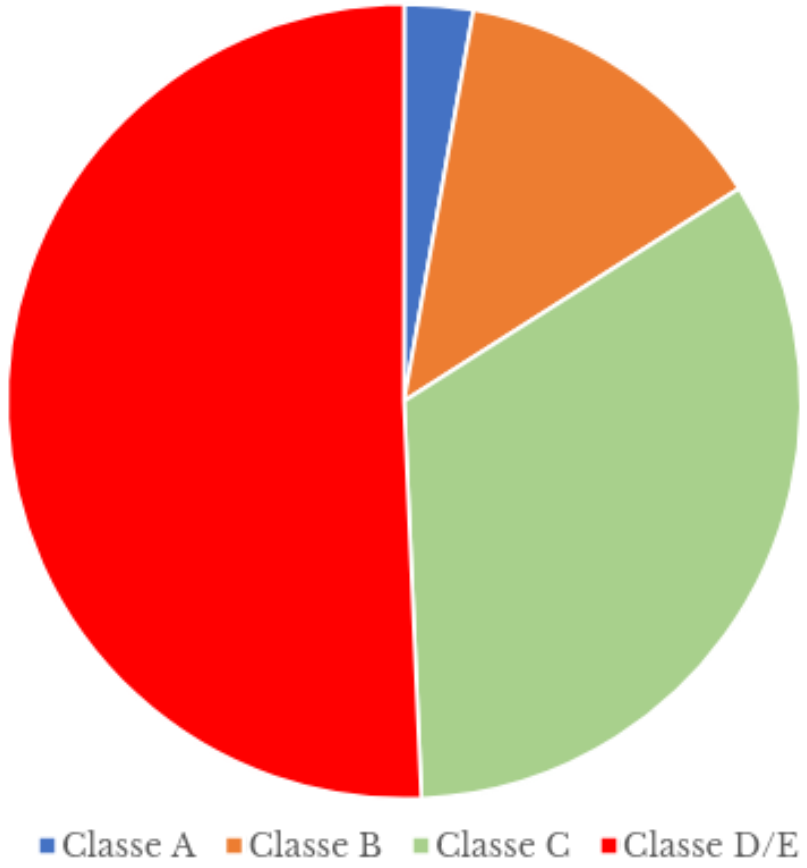
Evolução dos Vencimentos (%) - PCCTAE



LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Dados atualizados em novembro de 2022.
Período: 2008 a 2022
IpeaData.gov.br

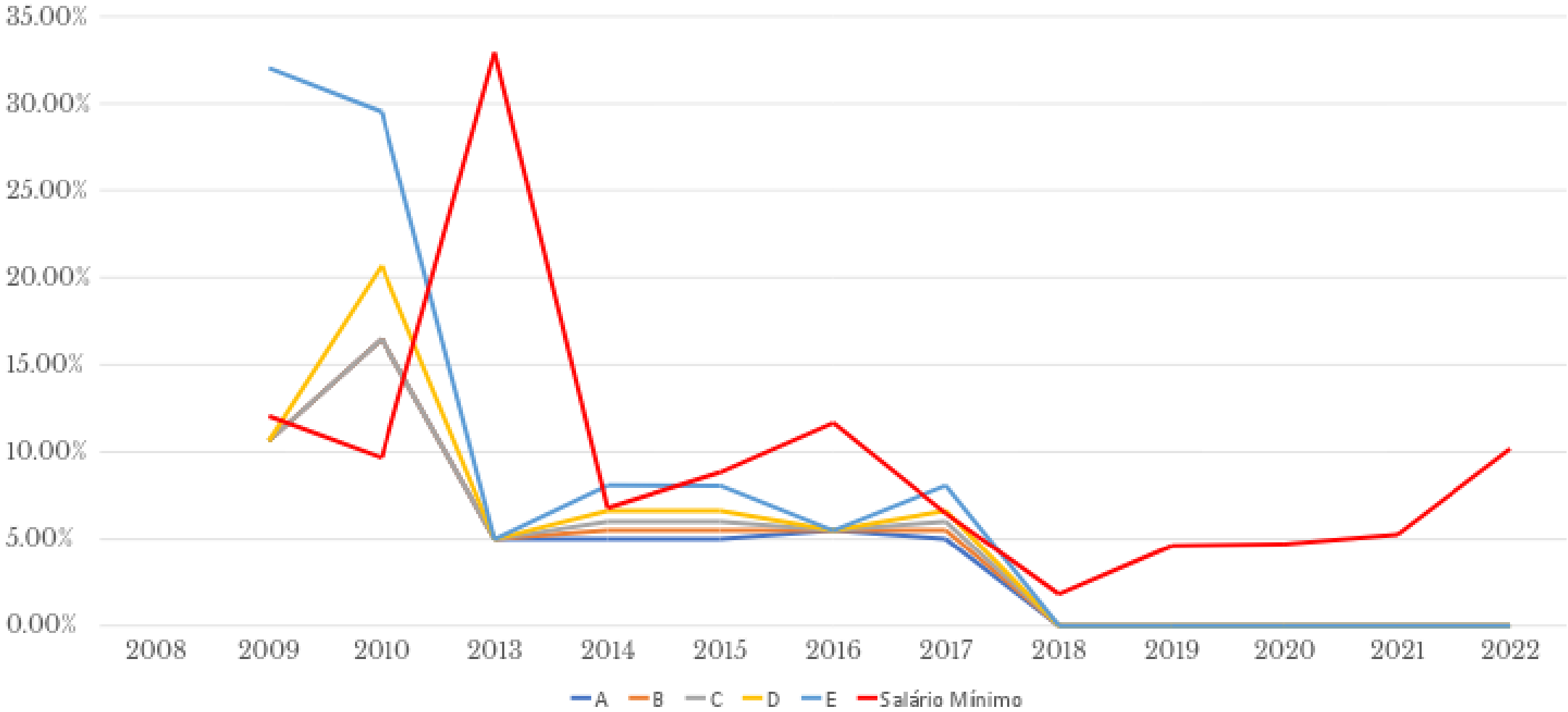
Estratificação dos domicílios em 2022, de acordo om a renda mensal domiciliar:

Classe A: superior a R$ 22 mil
Classe B: entre R$ 7,1 mil e R$ 22 mil
Classe C: entre R$ 2,9 mil e R$ 7,1 mil
Classes D/E: até R$ 2,9 mil



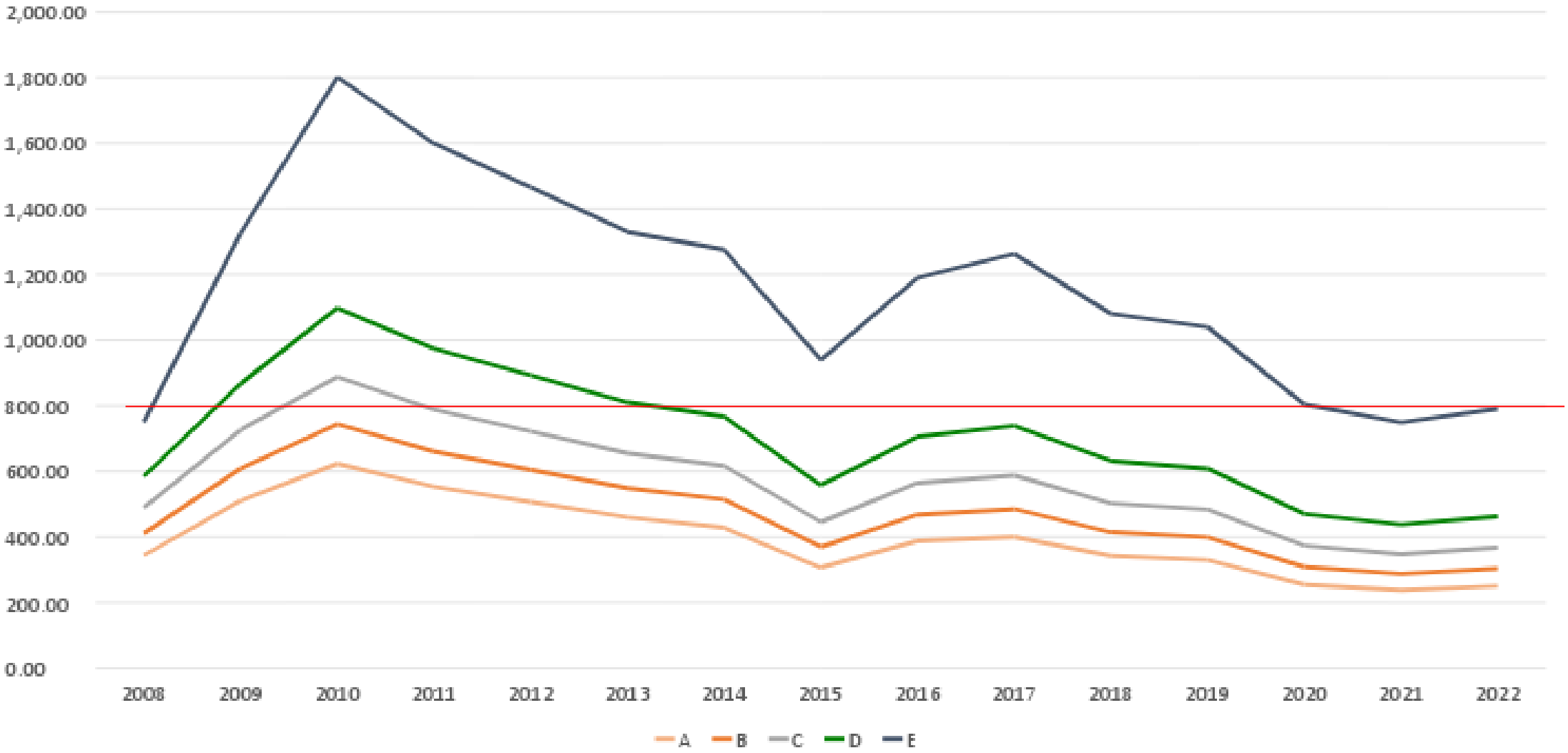
Infomoney.com.br

Evolução dos Vencimentos (PCCTAE)/SM (R$)

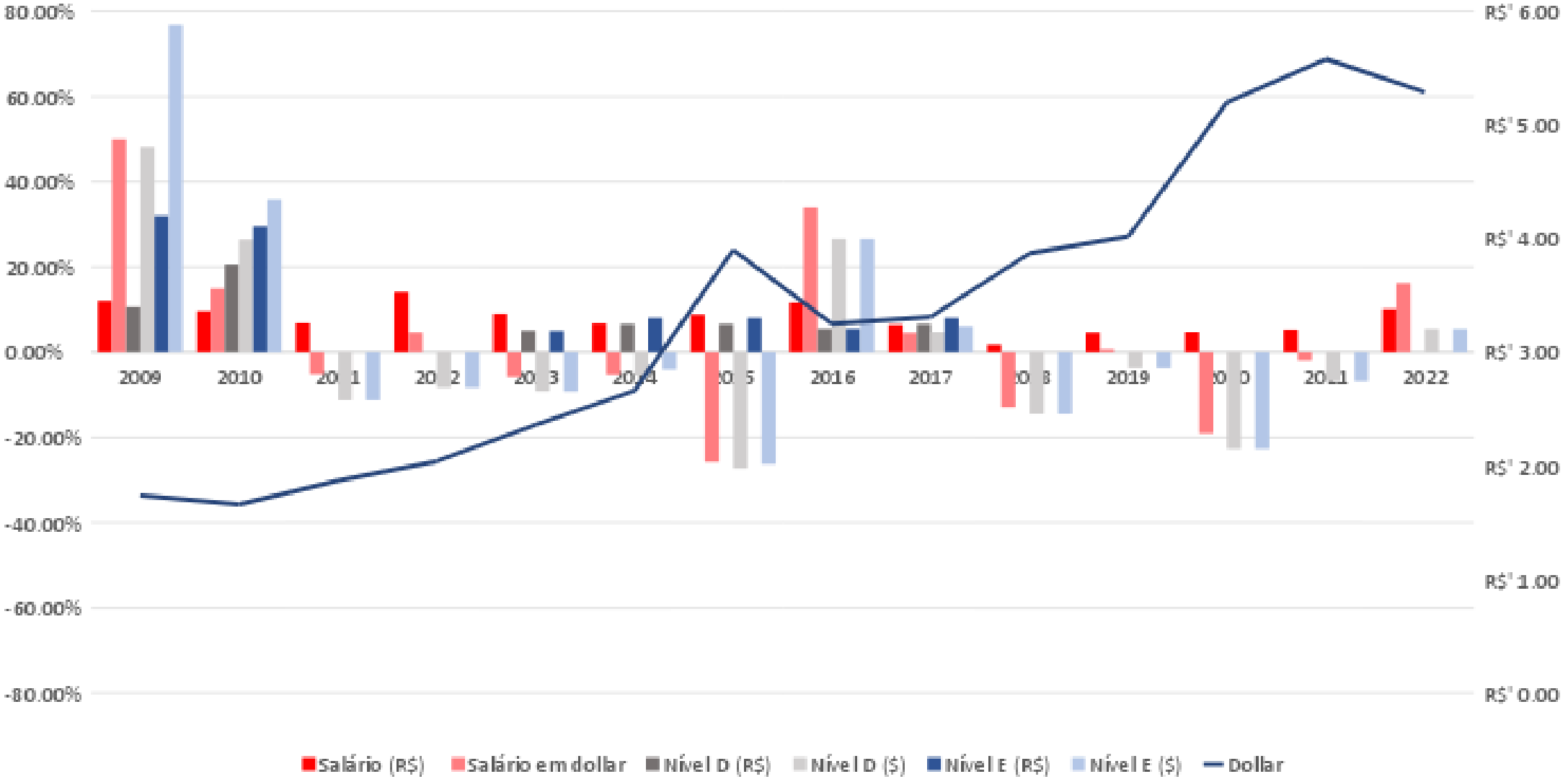


LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Dados atualizados em novembro de 2022.
IpeaData.gov.br

Evolução dos Vencimentos ($) - PCCTAE

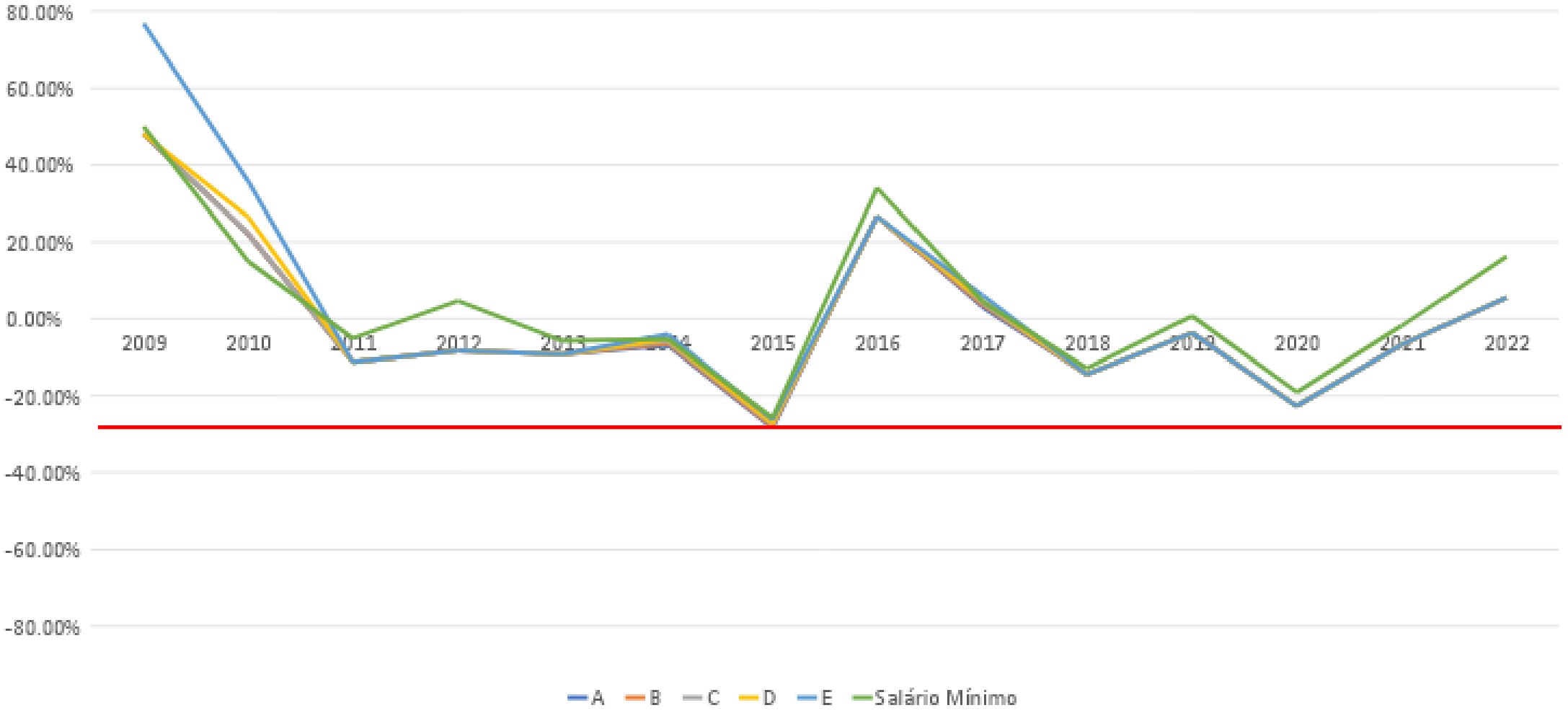


LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Dados atualizados em novembro de 2022.
IpeaData.gov.br



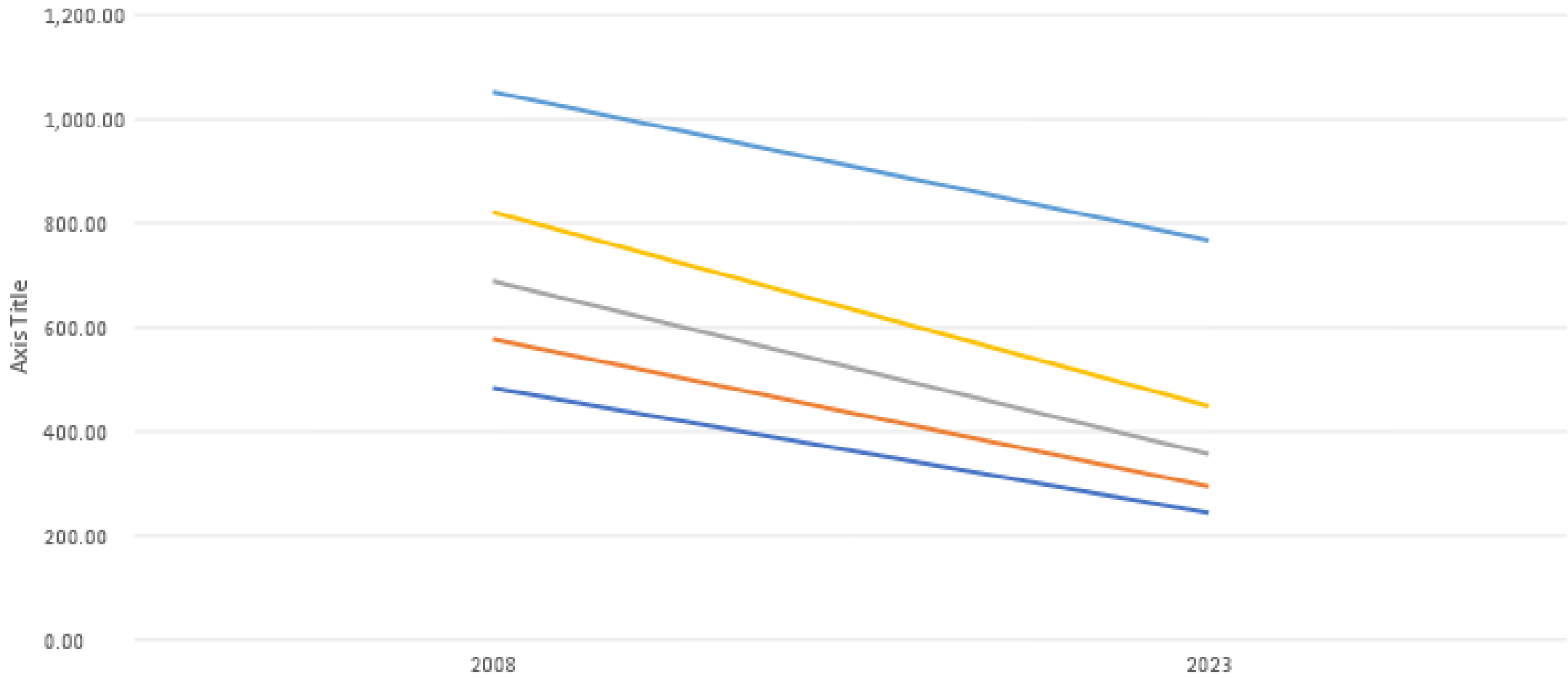
LEI N° 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Dados atualizados em novembro de 2022.
IpeaData.gov.br

Variação dos vencimentos ($)

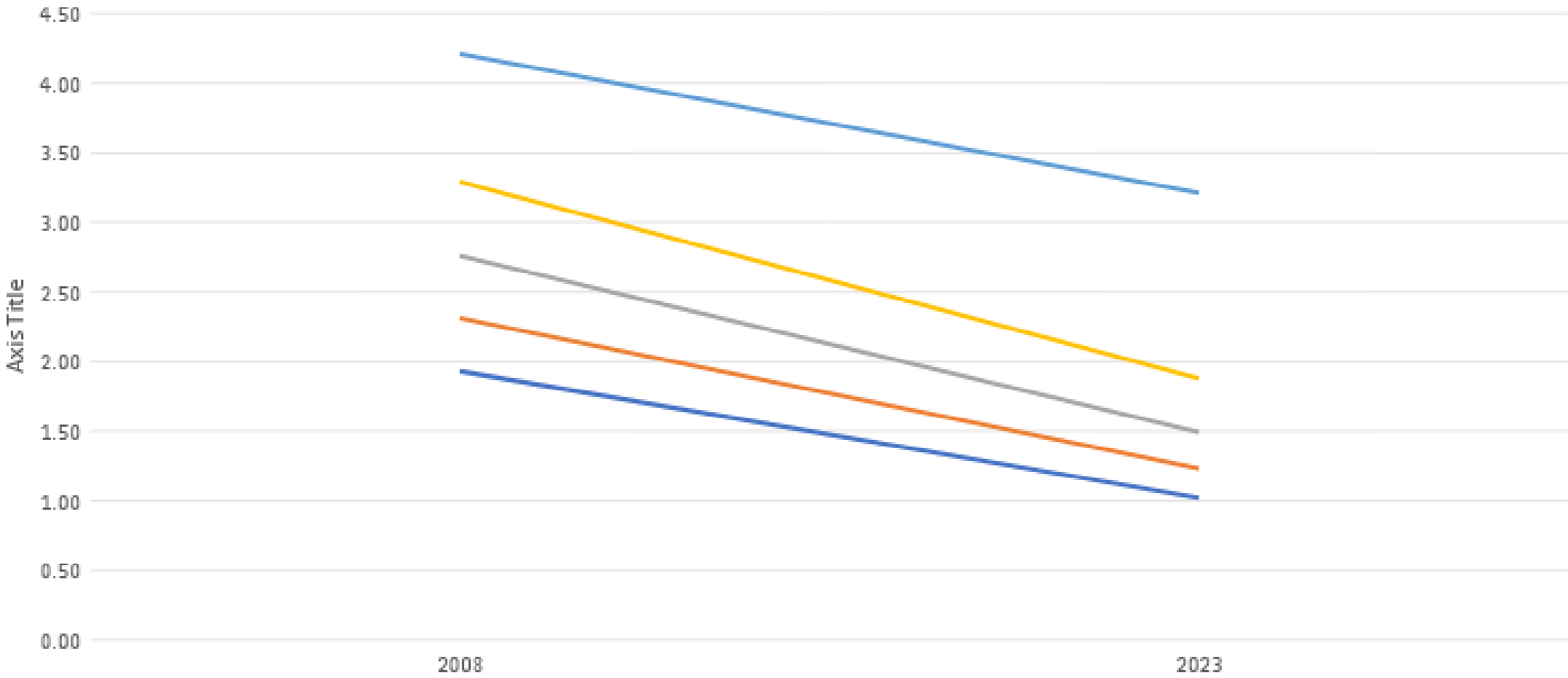


LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.
Dados atualizados em novembro de 2022.
IpeaData.gov.br

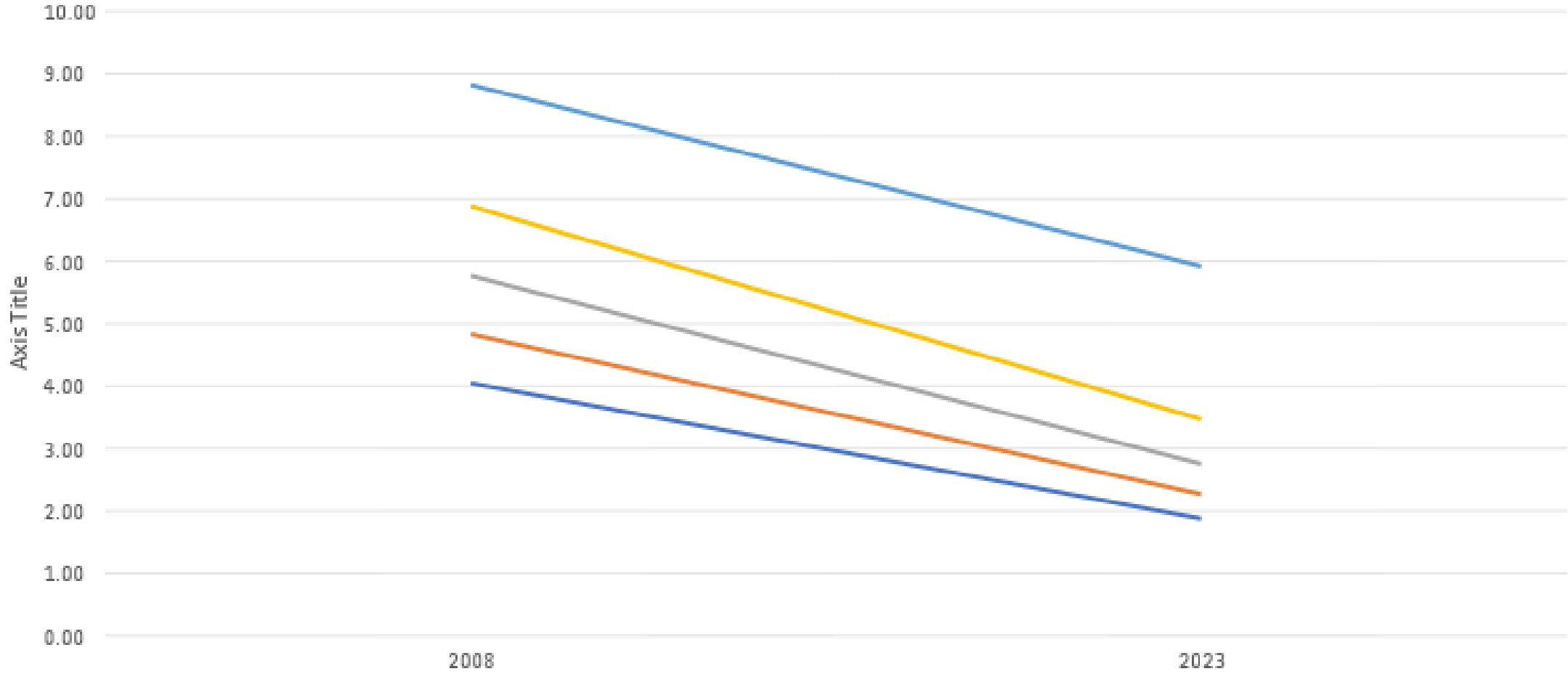
Vencimentos em dólar



Vencimentos de acordo com o SM



Vencimentos de acordo com Cesta Básica CEPES - UFU



Níveis		A				B				C				D				E			
P	Valor	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
1	1326,72	1																			
2	1378,46	2	1																		
3	1432,22	3	2	1																	
4	1488,08	4	3	2	1																
5	1546,11	5	4	3	2																
6	1606,41	6	5	4	3	1															
7	1669,06	7	6	5	4	2	1														
8	1734,16	8	7	6	5	3	2	1													
9	1801,79	9	8	7	6	4	3	2	1												
10	1872,06	10	9	8	7	5	4	3	2												
11	1945,07	11	10	9	8	6	5	4	3	1											
12	2020,93	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1										
13	2099,74	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1									
14	2181,63	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1								
15	2266,72	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2								
16	2355,12	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3								
17	2446,97		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1							
18	2542,40			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1						
19	2641,55				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1					
20	2744,57					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1				
21	2851,61					16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2				
22	2962,82						16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3				
23	3078,37							16	15	13	12	11	10	7	6	5	4				
24	3198,43								16	14	13	12	11	8	7	6	5				
25	3323,17									15	14	13	12	9	8	7	6				
26	3452,77									16	15	14	13	10	9	8	7				
27	3587,43										16	15	14	11	10	9	8				
28	3727,34											16	15	12	11	10	9				
29	3872,71												16	13	12	11	10				
30	4023,74													14	13	12	11				
31	4180,67													15	14	13	12	1			
32	4343,71													16	15	14	13	2	1		
33	4513,12														16	15	14	3	2	1	
34	4689,13															16	15	4	3	2	1
35	4872,01																16	5	4	3	2
36	5062,02																	6	5	4	3
37	5259,43																	7	6	5	4
38	5464,55																	8	7	6	5
39	5677,67																	9	8	7	6
40	5899,10																	10	9	8	7
41	6129,16																	11	10	9	8
42	6368,20																	12	11	10	9
43	6616,56																	13	12	11	10
44	6874,61																	14	13	12	11
45	7142,72																	15	14	13	12
46	7421,28																	16	15	14	13
47	7710,71																		16	15	14
48	8011,43																			16	15
49	8323,88																				16

Níveis		A				B				C				D				E			
P	Valor	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
17	2446,97		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1							
18	2542,40			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1						
19	2641,55				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1					
20	2744,57					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1				
21	2851,61					16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2				
22	2962,82						16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3				
23	3078,37							16	15	13	12	11	10	7	6	5	4				
24	3198,43								16	14	13	12	11	8	7	6	5				
25	3323,17									15	14	13	12	9	8	7	6				
26	3452,77									16	15	14	13	10	9	8	7				
27	3587,43										16	15	14	11	10	9	8				
28	3727,34											16	15	12	11	10	9				
29	3872,71												16	13	12	11	10				
30	4023,74													14	13	12	11				
31	4180,67													15	14	13	12	1			
32	4343,71													16	15	14	13	2	1		
33	4513,12														16	15	14	3	2	1	
34	4689,13															16	15	4	3	2	1
35	4872,01																16	5	4	3	2
36	5062,02																	6	5	4	3
37	5259,43																	7	6	5	4
38	5464,55																	8	7	6	5
39	5677,67																	9	8	7	6
40	5899,10																	10	9	8	7
41	6129,16																	11	10	9	8
42	6368,20																	12	11	10	9
43	6616,56																	13	12	11	10
44	6874,61																	14	13	12	11
45	7142,72																	15	14	13	12
46	7421,28																	16	15	14	13
47	7710,71																		16	15	14
48	8011,43																			16	15
49	8323,88																				16

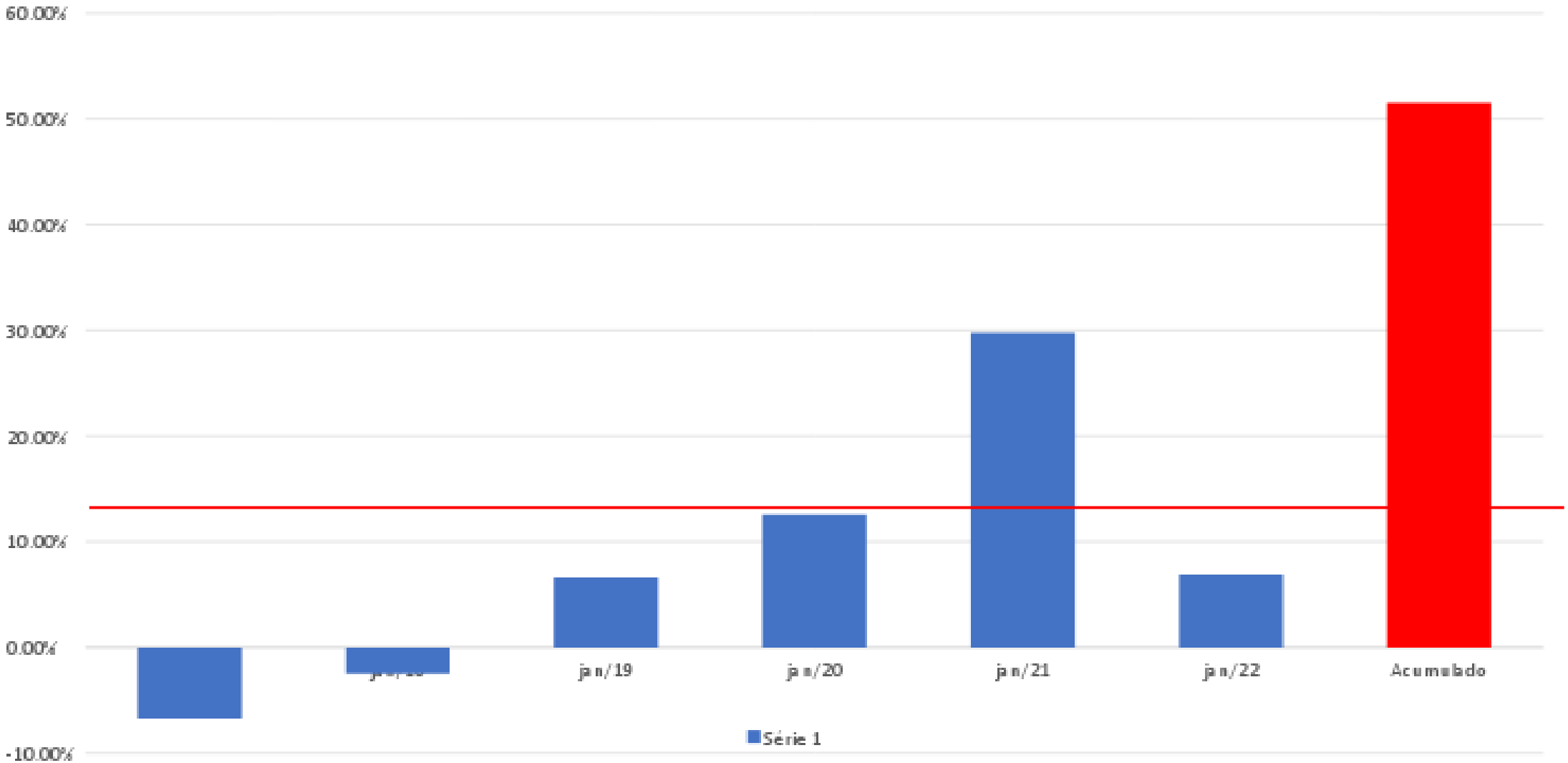
Anexo III
(Redação dada pela Lei nº 12.772, de 2012)

TABELA PARA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
UMA	EU	Exigência mínima do Cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	4	60 horas
B	EU	Exigência mínima do Cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	4	90 horas
C	EU	Exigência mínima do Cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	4	120 horas
D	EU	Exigência mínima do Cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	4	150 horas
E	EU	Exigência mínima do Cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	4	Aperfeiçoamento ou curso de capacitação igual ou superior a 180 horas

b) a partir de 1º de janeiro de 2013: (Incluído pela Lei nº 12.772, de 2012)

Nível de escolaridade superior formal ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Dados atualizados em novembro de 2022.
DIEESE.gov

Auxílio de alimentação – R$458,00

Deveria ser – **R$693,87**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto no art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa nº 5, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, relativos à participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar do servidor e demais beneficiários de que trata a Portaria Normativa SRH nº 5, de 11 de outubro de 2010, deverão observar, a partir de 1º de janeiro de 2016, os valores per capita constantes do Anexo desta Portaria.

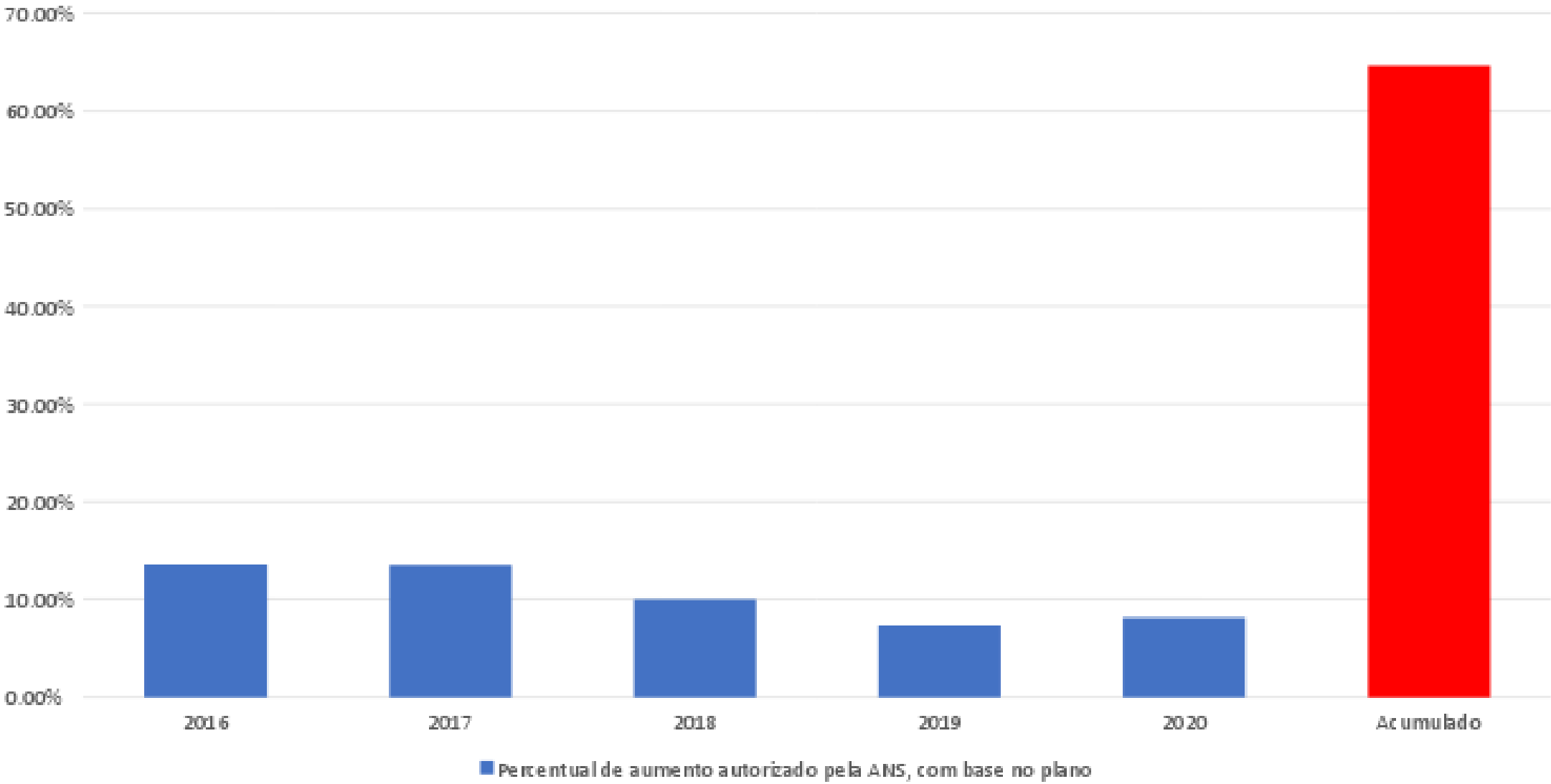
Art. 2º Excluem-se dos critérios estabelecidos nesta Portaria o Ministério das Relações Exteriores, no que tange a planos de saúde contratados para atender aos servidores no exterior, e o Banco Central do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

RENDA (REAIS) / IDADE	FAIXA 01 00-18	FAIXA 02 19-23	FAIXA 03 24-28	FAIXA 04 29-33	FAIXA 05 34-38	FAIXA 06 39-43	FAIXA 07 44-48	FAIXA 08 49-53	FAIXA 09 54-58	FAIXA 10 59 OU +
até 1.499	149,52	156,57	158,69	165,04	169,97	175,61	190,03	193,05	196,06	205,63
de 1.500 a 1.999	142,47	149,52	151,64	156,57	161,51	167,15	180,76	183,63	186,50	196,06
de 2.000 a 2.499	135,42	142,47	144,59	149,52	154,46	160,10	171,49	174,21	176,94	186,50
de 2.500 a 2.999	129,78	135,42	137,53	142,47	147,41	153,05	163,77	166,37	168,97	176,94
de 3.000 a 3.999	122,71	129,78	131,89	135,42	140,35	146,00	156,04	158,52	161,00	168,97
de 4.000 a 5.499	111,43	114,25	116,38	117,07	122,02	127,66	129,78	131,84	133,90	137,09
de 5.500 a 7.499	107,20	108,61	110,73	111,43	116,38	122,02	123,60	125,56	127,52	130,71
7.500 ou mais	101,56	102,97	105,08	105,79	110,73	116,38	117,42	119,28	121,14	124,33


70.00%
60.00%
50.00%
40.00%
30.00%
20.00%
10.00%
0.00%
2016
2017
2018
2019
2020
Acumulado
Percentual de aumento autorizado pela ANS, com base no plano

RENDA (REAIS) / IDADE	FAIXA 01 00-18	
até 1.499	149,52	R$ 246,21
de 1.500 a 1.999	142,47	R$ 234,61
de 2.000 a 2.499	135,42	R$ 223,00
de 2.500 a 2.999	129,78	R$ 213,71
de 3.000 a 3.999	122,71	R$ 202,07
de 4.000 a 5.499	111,43	R$ 183,49
de 5.500 a 7.499	107,20	R$ 176,53
7.500 ou mais	101,56	R$ 167,24

Então, quanto deveria ser a nossa remuneração?

	Atual	Dólar	SM	Cesta CEPES
Nível A	R$1.326,72	R$2.635,57	R$2.518,54	R$2.860,31
Nível B	R$1.606,41	R$3.145,37	R$3.005,71	R$3.413,59
Nível C	R$1.945,07	R$3.753,80	R$3.587,12	R$4.073,90
Nível D	R$2.446,96	R$4.479,93	R$4.281,01	R$4.861,95
Nível E	R$4.180,66	R$5.738,36	R$5.483,55	R$6.227,69

	Dólar	SM	Cesta CEPES
Nível A	99%	90%	116%
Nível B	96%	87%	112%
Nível C	93%	84%	109%
Nível D	83%	75%	99%
Nível E	37%	31%	49%

Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em CC BY-NC-ND

